



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Extraordinária da Diretoria nº 3/2022.

Decisão nº: D/RS-88/2022.

Data: 12 de dezembro de 2022.

Interessado(s): Diretoria do Crea-RS | Chefia de Gabinete da Presidência.

Referência(s): Processos nºs 2022.000018311-0 e 2022.000019443-0|Documentos SEI 1306730 e SEI 1325644.

Ementa: Aprova a Ata da Reunião Ordinária nº 10, de 11 de novembro de 2022; e a Ata da Reunião Ordinária nº 11, de 28 de novembro de 2022.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida extraordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 12 de dezembro de 2022, considerando o disposto no artigo 120 do Regimento do Crea-RS, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião Ordinária nº 10, de 11 de novembro de 2022, e a Ata da Reunião Ordinária nº 11, de 28 de novembro de 2022, ambas sem emendas, a quais serão assinadas pelos membros presentes à reunião, da forma regimental. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Marco Aurélio dos Santos Caminha Júnior, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli e Fernando Luiz Carvalho da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 12/12/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1333647** e o código CRC **B9605D42**.